



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**

PROJETO DE LEI Nº: PLOA (2025)

AUTOR: Vereador Prof. Jayme

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 19

TIPO DE EMENDA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 82.247,30 (oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva destinadas para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde – ESFs. Os recursos financeiros desta emenda podem ser gastos com material de consumo caso sejam necessários para manter os trabalhos de modo ideal para atender a cidadão usuários dos serviços de saúde.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2025.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente – Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA :30 – Material de Consumo

: 32 – Material de distribuição gratuita

:52 – Material permanente

Acréscimo a Programação Orçamentária

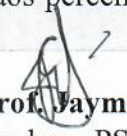
FUNÇÃO :10 – Saúde

SUBFUNÇÃO :122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA :0011 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019; 2.076; 2.083; 2.084

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2025. Os recursos financeiros provenientes das emendas impositiva de caráter individual do vereador Prof. Jayme são destinadas em forma fomento aos percentuais das metas que visam oferecer saúde de qualidade.


Prof. Jayme
Vereador – PSDB